



RESOLUÇÃO FACALE N° 23/2022 - DIRFACALE (11.01.03.25.02)

N° do Protocolo: 23005.004736/2022-26

Dourados-MS, 18 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO N. 023 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando o Mem. nº. 3/2022/Comissão de Consulta Prévia, de 17/02/22, e no uso de suas atribuições legais, **resolve ad referendum**

I - Estabelecer o seguinte calendário-base para o processo de Consulta Prévia para Escolha de Coordenador do Curso de Letras da FACALE, mandato complementar 2021-2023:

14/02/2022		Constituição da CCP pelo Conselho Diretor
17/02/2022		Prazo máximo para a 1.ª Reunião da CCP
23/02/2022		Publicação do edital pela CCP
24/02/2022 a 03/03/2022		Inscrições dos candidatos
04/03/2022		Divulgação dos candidatos
07/03/2022		Divulgação de data, local e horário das votações; lista de votantes discentes e docentes aptos; data, local e horário da apuração
08/03/2022		Prazo para recursos contra indeferimentos de candidaturas (junto à CCP)
09/03/2022		Apreciação e Divulgação dos resultados dos recursos contra indeferimento de candidaturas pela CCP
10/03/2022		Apresentação das propostas e debate entre os candidatos
Votação	11/03/2022 (de 08h30min até 21h30min)	Votação, apuração e divulgação do resultado
Apuração	11/03/2022 (após as 21h30min)	
Divulgação	11/03/2022 (até 22h)	
14/03/2022		Recursos à CCP contra o resultado da apuração

15/03/2022 (até 12 h)	Apreciação e divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado da apuração pela CCP
15/03/2022 (até 17 h)	Prazo máximo para envio do Relatório Circunstanciado das Atividades (RCA) com o resultado encaminhado pela CCP ao Conselho Diretor
16/03/2022	Conselho Diretor se reúne para apreciar/homologar resultado e para fazer a indicação à Reitoria
17 e 18/03/2022	Recursos ao Conselho Diretor contra decisões proferidas pela CCP nos recursos contra o resultado da apuração
Dois dias úteis após a interposição do recurso	Prazo máximo para o Conselho Diretor decidir sobre os recursos decisões proferidas pela CCP nos recursos contra o resultado da apuração
Três dias úteis após a decisão do Conselho Diretor quanto ao recurso	Recursos ao COUNI contra decisão proferida pelo Conselho Diretor nos recursos contra o resultado da apuração
29/03/2022	CCP encaminha material utilizado ao longo do período eleitoral para acervo do Núcleo de Documentação Regional
29/03/2022	Extinção oficial da CCP

CARLA CRISTINA OLIVEIRA DE AVILA

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 11:42)

CARLA CRISTINA OLIVEIRA DE AVILA

*DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
FACALE (11.01.03.25)
Matricula: 1448067*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO FACALE**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **37dbd839f0**